



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 43/2023
De 17 de abril de 2023.

DISPÕE SOBRE EXCLUSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL, DESIGNAÇÃO
DE LOTAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir a gratificação especial de 100% concedida ao Servidor **WHEMISON ROGER DA SILVA BEZERRA**, portador do RG nº 1.394.084, SSP/SE, inscrito no CPF sob nº 980.580.705-30, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.

Art. 2º. Designar o servidor citado no artigo anterior para desempenhar suas funções na UPA 24h.

Art.3º. Revogar a Portaria nº 158/2021, de 30 de abril de 2021.

Art. 4º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, com data retroativa a 01 de abril de 2023.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 17 de abril de 2023.

ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal